



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

**PROJETO DE Projeto de Lei nº L - 028 de 2020.**

Trata-se de proposição encaminhada nos moldes esculpidos no Regimento Interno, quais sejam:

- Artigo 128, I; (Iniciativa)
- Artigo 113, inciso II (Modalidade) e § 2º do mesmo artigo (Redação);
- Artigo 165 inciso I;

Assim, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, na forma do artigo 26 c/c 35, inciso I do Regimento Interno, conluso o parecer opinando pela legalidade da matéria, sugerindo seu PROSEGUIMENTO e consequente discussão e votação e plenário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2020.

  
Nilton Cesar  
Suplente

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Cesinha	Suplente	( <input type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	

Parecer: (  ) Aprovado (  ) Rejeitado

APROVADO  
DISCUSSÃO  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Chistino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmae.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmae.rj.gov.br)

Câmara Municipal de Macaé  
Expediente  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_